



PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA. LEILOEIRA OFICIAL, JUCEMG 945, faz saber que levará a leilão simultâneo os bens móveis inservíveis ao município de Fortuna de Minas/MG. Leilão 001/2023. Dia 18/09/2023, a partir de 10 horas, no site www.patricialeiloeira.com.br e na Rua Alvorada, nº 395, Centro, Fortuna de Minas. Os bens poderão ser visitados pelos interessados nos dias úteis entre 01/09/2023 e 15/09/2023, de 08:00 a 11:00 e de 13:00 a 16:00: os itens 1 a 8 e 10 a 25 na Rua 1º de Março, nº 153, Centro, e o item 09 na Rua Evangelista de Abreu, nº 102, Centro. Iniciando o leilão, encerra-se a visitação. Edital e informações: (31) 3243-1107.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG

Aviso de Suspensão de Licitação - Pregão Eletrônico nº. 64/2023 - OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática. Exclusivo e regionalizado para empresas enquadradas como MPE, situadas na Mesorregião "Norte de Minas". MOTIVO: Correção das especificações dos itens 20, 26, 27, 32, 33, 34, 40, 42, 45 e 48, conforme recomendação do TCE/MG, através do Ofício 205/2023 de 29/08/2023. Porteirinha/MG, 30/08/2023
Pablo Santhiago Silva Santos
Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE/MG

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO "SINE DIE" PREGÃO ELETRONICO 004/2023

O Município de Nanuque, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi SUSPENSA "SINE DIE", a realização da licitação cujo objeto é para Aquisição de mobiliário permanente (mobiliário em geral), equipamento escolares, equipamentos de informática e demais itens custeados pelo **CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261002933/2022/SEE** celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Nanuque para os fins nele especificados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE/MG

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 008/2023

O Município de Nanuque/MG, por intermédio da sua CPL, torna público que estará realizando licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 008/2023, para contratação de empresa para pavimentação em bloquete sextavado da rua professor Caetano abreu leite, travessa I, rua Bráulio Ferreira freire, rua a-2 e travessa celso passos (distrito de vila pereira) - município de Nanuque – MG. A sessão será realizada no dia às 9:00 horas do dia 20 de setembro de 2023. O Edital poderá ser obtido no endereço www.nanuque.mg.gov.br.
Marizete Ferreira Santiago Portugal (Presidente da CPL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAQU/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO / INEXIGIBILIDADE Nº 07/2023.

A Prefeitura Municipal de Manhuaçu, torna público que fará realizar a partir do dia 20 de setembro de 2023 das 09h00min às 10h30min e de 13h30min às 16h00min na sede da Prefeitura Municipal de Manhuaçu, situada à Praça Cinco de novembro, nº 381 - Bairro Centro - CEP 36.900-091, Manhuaçu/MG, Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para futura celebração de Contrato de prestação de serviços de leilões administrativos em caráter temporário e sem exclusividade, para desenvolvimento das atividades, sem vínculo empregatício, na esfera extrajudicial, de acordo com a necessidade dos serviços, conforme descrito no Edital. As informações inerentes à presente publicação estarão disponíveis aos interessados no Setor de Licitações, situada à Praça Cinco de Novembro, nº 381, Centro, no horário de 09h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min. Através do e-mail licitacao@manhuacu.mg.gov.br ou através do site www.manhuacu.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação. Manhuaçu/MG, 30 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCRANE/MG

Aviso de Licitação Processo Nº. 112/2023 Modalidade Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº. 019/2023. Tipo Menor Preço por lote, cujo objeto: Sistema de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pocrane - MG; conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I do Edital. Início rec. proposta: 01/09/2023, fim rec. proposta: 19/09/2023 às 07:00. Início Disputa: 19/09/2023 09:00 – tipo de lance: menor lance tipo encerramento: aberto. O presente ato convocatório será processado e julgado de acordo com as Leis Federais nºs. 10.520/02, de setembro de 2019, e 8.666/93 e suas alterações. Lei Complementar nº. 123/06, e com o Decreto 1024/2019. Pocrane/MG, 30 de agosto 2023. Mislainy de Faria Silva Oliveira Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

Aviso de Retificação Pregão Eletrônico – nº 035/2023 – Proc. 195/2023. Registro de Preço para futura Aquisição de 02 Veículos 0 km primeiro emplacamento em nome do município para atender a Secretaria de Saúde, conforme Resolução SES/MG nº 7.751. Data da Sessão: 14/09/2023 às 09:30 horas. O edital encontra-se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br ou <https://www.licitanet.com.br>.
Sâmela Nascimento Gomes
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG

Aviso de Revogação - Pregão Nº073.2023 - Publica que será REVOGADA A FASE EXTERNA a licitação para aquisição de materiais médico-hospitalares, Processo Administrativo Licitatório nº218/2023. A sessão será remarcada e publicada nos mesmos meios de comunicação, bem como na plataforma de licitações on line AMM LICITA através do link www.licitardigital.com.br e Portal da Transparência através do link <http://passosportaltransparencia.portalfacil.com.br/>. Passos, 30 de agosto de 2023. Thiago Agnelo de Souza Salum – Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 – PROC. ADM. Nº 233/2023 – Publica a licitação para contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra para a execução de reforma e ampliação do Centro Dia do Idoso. O recebimento e a abertura dos envelopes será às 09h do dia 03/10/2023. O Edital está disponível no site <http://passosportaltransparencia.portalfacil.com.br/licitacoes-Passos/MG>, 30 de agosto de 2023. Rosely de Melo Grillo – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG

A Prefeitura Municipal de Nova Porteirinha-MG, torna público o Termo de Cancelamento Amigável da Ata de Registro de Preços nº 016/2023-Pregão Eletrônico nº 002/2023-LR COMERCIO E DERIVADOS DE COMBUSTÍVEL LTDA, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL OLEO S10, ETANOL E GASOLINA, com fundamentos do Decreto nº 057/2021, art. 13, inciso IV e §1º, art. 78, inciso XII e art. 79, incisos II, da Lei nº 8666/93.

Nova Porteirinha-MG, 30/08/2023
Regina Antônio de Souza Freitas-Prefeita.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PMMG – CTPM Argentino Madeira. CONCORRÊNCIA 02/2023. Processo de compra: 1261556 88/2023. O Ordenador de Despesas do CTPM Argentino Madeira comunica a retificação do item 5.4.3.1.2 do Termo de Referência, relativo aos quantitativos mínimos das parcelas de maior relevância e valor significativo da contratação, bem como do item 9.5.1.2, que trata do mesmo tema no Edital da Concorrência 02/2023. A data e o horário do certame permanecem INALTERADOS. Informações: tel (31) 3307-0626, em horário comercial ou e-mail: ctpm.licitacao@gmail.com. Íntegra do Edital nos sites: www.compras.mg.gov.br, <https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action>



EDITAL DE HASTA PÚBLICA (Praça Única) dos bens imóveis abaixo descritos, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **OLIVEIRA & NASCIMENTO LTDA. (CNPJ/MF Nº 05.165.092/0001-83) e LUCIA MOREIRA NASCIMENTO (CPF 437.616.906-49).** A 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude - Foro de Araçuaí, Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução, ajuizada por **LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A (CNPJ/MF Nº 60.886.413/0001-47)**, incorporada por **NGC DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA (CNPJ/MF Nº 37.351.011/0001-26)**, em face de **OLIVEIRA & NASCIMENTO LTDA (CNPJ/MF Nº 05.165.092/0001-83) e LUCIA MOREIRA NASCIMENTO (CPF/MF Nº 437.616.906-49)**, nos autos do **Processo nº 0009543-29.2016.8.13.0034**, e foi designada a venda dos bens descritos abaixo, nos termos da Portaria Conjunta nº 772/PR/2018, que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879 a 903 do CPC. **Lote 01 - Localização do Imóvel:** Lote 04, Quadra 22, Rua Washington Costa Almeida, Bairro Canoero José Alves de Carvalho, Araçuaí/MG – CEP 39600-000 - **Descrição do Imóvel:** Um terreno para construção, com a área de 200,00m², formado pelo lote 04 da quadra 22, situada à Rua Washington Costa Almeida, Bairro Canoero José Alves de Carvalho, na cidade de Araçuaí/MG. Confrontações: pela frente, com a Rua Washington Costa Almeida, pelo lado direito com o lote nº 05, pelo lado esquerdo com o lote nº 03 e pelos fundos com o lote nº 14. **Matrícula Imobiliária nº** 19.473, registrado perante Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araçuaí/MG. **Lote 02 - Localização do Imóvel:** Lote 11, Quadra 22, Rua Prefeito Cantídio Amaral, Bairro Canoero José Alves de Carvalho, Araçuaí/MG – CEP 39600-000 - **Descrição do imóvel:** Um terreno para construção, com área de 200,00m² formado pelo lote nº 11 da quadra nº 22, situado à Rua Prefeito Cantídio Amaral, Bairro Canoero José Alves de Carvalho, na cidade de Araçuaí/MG. Confrontações: pela frente com a Rua Prefeito Cantídio Amaral, pelo lado direito com o lote nº 02, pelo lado esquerdo com o lote nº 12 e pelos fundos com o lote nº 13. **Matrícula Imobiliária nº** 19.474, registrado perante Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araçuaí/MG. **Ônus:** R. 02, Data 10/04/2012, Hipoteca, Beneficiário Liquigás Distribuidora S/A. **Lote 03 - Localização do Imóvel:** Lote 12, Quadra 22, Rua Prefeito Cantídio Amaral, Bairro Canoero José Alves de Carvalho, Araçuaí/MG – CEP 39600-000 - **Descrição do imóvel:** Um terreno para construção, com área de 200,00m² formado pelo lote nº 12 da quadra 22, situado à Rua Prefeito Cantídio Amaral, Bairro Canoero José Alves de Carvalho, na cidade de Araçuaí/MG. Confrontações: pela frente com a Rua Prefeito Cantídio Amaral, pelo lado direito com o lote nº 11, pelo lado esquerdo com a Rua Juiz de Paz Jaime da Cunha Melo e pelos fundos com o lote nº 13. **Matrícula Imobiliária nº** 19.475, registrado perante Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araçuaí/MG. **Ônus:** R. 02, Data 10/04/2012, Hipoteca, Beneficiário Liquigás Distribuidora S/A. **Lote 04 - Localização do Imóvel:** Lote 13, Quadra 22, Rua Juiz de Paz Jaime da Cunha Melo, Bairro Canoero José Alves de Carvalho, Araçuaí/MG – CEP 39600-000 - **Descrição do imóvel:** Um terreno para construção, com área de 200,00m² formado pelo lote nº 13 da quadra 22, situado à Rua Juiz de Paz Jaime da Cunha Melo, Bairro Canoero José Alves de Carvalho, na cidade de Araçuaí/MG. Confrontando: pela frente com a Rua Juiz de Paz Jaime da Cunha Melo, pelo lado direito com os lotes nº 11 e 12, pelo lado esquerdo com o lote nº 14 e pelos fundos com o lote nº 03. **Matrícula Imobiliária nº** 19.476, registrado perante Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araçuaí/MG. **Ônus:** R. 02, Data 10/04/2012, Hipoteca, Beneficiário Liquigás Distribuidora S/A. **Lote 05 - Localização do Imóvel:** Lote 14, Quadra 22, Rua Juiz de Paz Jaime da Cunha Melo, Bairro Canoero José Alves de Carvalho, Araçuaí/MG – CEP 39600-000 - **Descrição do imóvel:** Um terreno para construção, com área de 200,00m² formado pelo lote nº 14 da quadra 22, situado à Rua Juiz de Paz Jaime da Cunha Melo, na cidade de Araçuaí/MG. Confrontando: pela frente com a Rua Juiz de Paz Jaime da Cunha Melo, pelo lado direito com o lote nº 13, pelo lado esquerdo com o lote nº 15 e pelos fundos com o lote nº 04. **Matrícula Imobiliária nº** 19.477, registrado perante Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araçuaí/MG. **OBSERVAÇÕES PARA TODOS OS LOTES: Valor de Avaliação de cada imóvel:** R\$ 20.000,00 (Set/2022 – Auto de Avaliação de ID. 9610177212). **Valor de avaliação atualizado de cada imóvel:** R\$ 20.788,58 (Jul/2023). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/MG. **Valor de avaliação atualizado de todos os lotes:** R\$ 103.942,90 (Jul/2023). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/MG. **OBS 01:** Eventuais regularizações registrais/cadastrais serão de responsabilidade do Arrematante. **OBS 02:** As penhoras (Auto de Penhora – ID. 9610177212) estão pendentes de registro nas correspondentes Matrículas Imobiliárias. **OBS 03:** Havendo hipoteca, a mesma será baixada, nos termos do artigo 1.499, VI, do Código Civil, em virtude da arrematação do bem. **OBS 04:** Os lotes poderão ser arrematados individualmente ou em conjunto. **Débitos Tributários de todos os lotes:** Eventuais débitos tributários ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Exequendo:** R\$ 179.700,04 (Out/2022 – ID. 9662017362 - Pág. 1). A Praça Única terá início em **12 de setembro de 2023, às 16 horas, e se encerrará no dia 05 de outubro de 2023, às 16 horas.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores ao do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/MG, devendo o arrematante comprovar mensalmente o pagamento das respectivas parcelas. Em caso de atraso no pagamento das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindicadas. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juiz da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º a 8º do CPC). O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de Minas Gerais sob nº 1214, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal <http://www.alfaleiloes.com> (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ). O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 6% (seis por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Minas Gerais, 08 de agosto de 2023. **DR. JORGE ARBEX BUENO, JUIZ DE DIREITO.**

6ª VARA CÍVEL-EDITAL DE CITAÇÃO-COMARCA DE BELO HORIZONTE-Prazo de 30 (trinta) dias. O MM. Juiz de Direito titular da Sexta Vara Cível, Dr. Pedro Cândido Fiuza Neto, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei, etc... Faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo, tramitam os autos da Ação de Ressarcimento, processo nº 5019595-24.2019.8.13.0024, proposta por AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 33.448.150/0001-11, sediada na Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 651 - Bairro Carmo Sion - Belo Horizonte/MG, CEP 30.310-000, em face de EDILMA RODRIGUES GODINHO TEIXEIRA, alegando, em síntese, que a requerida foi responsável pela colisão em veículo segurado pela requerida causando-lhe prejuízo do valor de R\$2.293,96 (dois mil duzentos e noventa três reais e seis centavos). A parte autora requereu a condenação da requerida ao pagamento deste valor e pagamento de custas e honorários advocatícios. É o presente para citar a ré, EDILMA RODRIGUES GODINHO TEIXEIRA, portadora do CPF/MF nº 875.113.476-49, residente e domiciliada na Rua Itamarati, nº 900- Bairro São Benedito-Santa Luzia/MG - CEP 33.105-470, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para oferecer contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando advertida que, não sendo contestada a ação, será nomeado curador especial, conforme dispõe o art. 257, IV do CPC. Pelo que se expediu o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023. Advogado do autor: OAB/MG 66.656. Eu, Mônica Cristina de Araújo Teixeira Carvalho, Escrivã, o subscrevi, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Pedro Cândido Fiuza Neto.

SMURFIT KAPPA DO BRASIL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A.

CNPJ/MF Nº 23.524.952/0001-00 - NIRE 31300045421
Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária
Smurfit Kappa do Brasil Indústria de Embalagens S.A. ("Companhia") convoca seus acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada em 6 de setembro de 2023, às 11h, por meio da plataforma Teams, a fim de deliberar sobre a abertura de filial da Companhia. Pirapetinga, 29 de agosto de 2023. **Rogério Neri Menezes** - Diretor-Presidente. **Informações Gerais:** 1. Cumprir informar que, em razão do cenário que persiste no Brasil e no mundo por força da pandemia causada pela COVID-19, a AGE da Companhia será, excepcionalmente, realizada única e exclusivamente de forma digital, nos termos autorizados pelo § 2º-A do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN/DREI 81"). Desse modo, os senhores acionistas deverão participar da AGE a distância, mediante atuação remota, por meio do acesso à plataforma Teams, na data e hora acima mencionadas. 2. Para fins desta AGE, não haverá votação por meio de envio de boletim de voto a distância. 3. Os acionistas poderão participar da AGE por meio de procurador devidamente constituído, observados os termos do §1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. 4. O acionista pessoa física deverá comparecer à AGE munido de documento de identidade válido com foto, ou, caso representado por procurador, seu representante legal deverá apresentar documento de identidade válido com foto e o respectivo instrumento de procuração. No caso de acionista pessoa jurídica, seu representante legal deverá comparecer portando documento de identidade válido com foto, bem como os documentos comprobatórios de sua representação. 5. A Companhia esclarece que, excepcionalmente para esta AGE, dispensará a necessidade de envio de cópias físicas dos documentos de identificação e representação dos acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante e a notariação, o apostilamento e a tradução juramentada, conforme aplicável, na procuração e demais documentos necessários à representação do acionista estrangeiro ou residente no exterior, bastando o envio de cópia simples de tais documentos para o seguinte endereço de e-mail: Allekos.Genadopoulos@smurfitkappa.com.br. As procurações poderão ser assinadas digitalmente, mas desde que com certificado emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou por qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica. 6. O link de acesso à plataforma Teams, para fins de participação na AGE, será enviado individualmente à cada acionista da Companhia por correio eletrônico, para os endereços de e-mail comumente utilizados pelos acionistas para comunicação com membros da Diretoria da Companhia. A Companhia solicita que os acionistas ou seus representantes legais que desejarem participar da AGE enviem para a Companhia, através do e-mail Allekos.Genadopoulos@smurfitkappa.com.br, com antecedência de pelo menos 30 minutos em relação ao horário previsto para o início dos trabalhos, a documentação contendo a prova de identificação do acionista ou de seu representante legal, bem como a que comprove seus poderes para participar da AGE.

EDITAL DE LEILÃO

Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCEMG nº 507, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Presencial e Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL:** Lote nº 06 (seis), da quadra nº 9-B (nove – B), do loteamento denominado COMUNICADA PLANEJADA ALDEIAS DO LAGO – FAZENDA VELHA, município de Esmeraldas, com a área de 1.354,75m², limites e confrontações de acordo com a planta respectiva aprovada. Imóvel devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Esmeraldas/MG sob o nº 24.763. Obs: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: 03/10/2023 às 15:00 horas, e 2º Leilão dia 05/10/2023 às 15:00 horas. **LOCAL:** Loja nº 42, Shopping Luj, localizado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 1650, 2º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR (A) FIDUCIANTE:** PEDRO HENRIQUE ASSUNÇÃO VILEFORT, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF 093.004.776-17, com endereço à Alminas Alimentos, Ceasa, Pavilhão E, Loja 17/22, Rodovia BR 040, Km 688, Bairro Califórnia, Contagem/MG, e seus Fiaadores e Terceiros Garantidores Fiduciários: GENOVEVA NETA ASSUNÇÃO VILEFORTE, brasileira, viúva, do lar, CPF 509.798.256-87, com endereço à Av. Coronel José Dias Bicalho, nº 707, apto 702, Bairro São José, Belo Horizonte/MG; LAIS ASSUNÇÃO VILEFORTE, brasileira, solteira, estudante, CPF 104.213.126-02, com endereço à Rua Soares Pacheco, nº 230, Bairro Matozinhos, Conceição do Mato Dentro/MG, e FELIPE ASSUNÇÃO VILEFORTE, brasileiro, solteiro, estudante, CPF 104.213.116-30, com endereço à Av. Coronel José Dias Bicalho, nº 707, apto 702, Bairro São José, Belo Horizonte/MG. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** NAVARRO AGOSTINHO CANDIDO, CPF: 659.995.926-15. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º leilão: **R\$ 3.719.000,00 (três milhões, setecentos e dezenove mil reais)**, 2º leilão: **R\$ 1.859.500,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil reais)**, calculados na forma do art. 26, § 1º e 2º §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Cederá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.gpleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmete, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do Leiloeiro, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrendimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (31)2117-9001 / leilaojudicial@gpleiloes.com.br.



EDITORIA-EXECUTIVA

Ana Paula Lima

COMERCIAL - SP/RJ/DF/MG

Rodrigo Cheiricatti
(31) 3253-2205 - (31) 98884-6999
rodrigo.carvalho@hojeemdia.com.br

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAIS E BALANÇOS

Simone Amorim
(31) 99642-9883
samorim@hojeemdia.com.br

fonados@hojeemdia.com.br

RODRIGO CHEIRICATTI

DIRETOR-EXECUTIVO

rodrigo.carvalho@hojeemdia.com.br

IRACEMA BARRETO

Editora Chefe

GERAL:

(31) 3253-2205

MERCADO LEITOR

circulacao@hojeemdia.com.br

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

(31) 3253-2205
atendimento@hojeemdia.com.br

REDAÇÃO

(31) 98466-5170

Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP:30.411-030 -BeloHorizonte-MG

EDIMINAS S/A

Editora Gráfica Industrial de MG





31 AGO 2023
BELO HORIZONTE

EDITAIS
3
HOJE EM DIA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV AVISO DE INEXIGIBILIDADE

EDITAL Nº 004/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023, tendo por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS À SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS A PACIENTES ASSISTIDOS PELO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Data para entrega da documentação: até 02/10/2023, às 9h. Data da sessão pública: 02/10/2023, às 9h. Retirada do Edital: www.hospitalhbp.com.br. Informações:** (035) 3606-3591 – 3592 – 3595 – edital@hospitalhbp.com.br.

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O **SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINPROMG**, entidade sindical de 1º grau, inscrito junto ao CNPJ sob nº 17.243.494-0001- 38, com endereço na Rua Jaime Gomes, 198 – Floresta – Belo Horizonte/MG, com fulcro no artigo 13 do Estatuto Sindical, vem por meio de sua Presidente e representante legal, pelo presente edital, **CONVOCAR TODA A CATEGORIA DOS PROFESSORES DA REDE PRIVADA DE ENSINO QUE MINISTRAM NOS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELA BASE DO SINEPE-MG**, associados ou não ao SINPRO-MG, para Assembleia Geral Extraordinária no dia 05 de setembro, no o ESPAÇO DEMOCRÁTICO JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA hall da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, às 16 horas e 30 minutos em primeira convocação e às 17 horas em segunda convocação com qualquer quorum conforme disciplina do artigo 16 do Estatuto Sindical, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1- Leitura do edital de convocação da assembleia; 2- Apresentação, discussão e deliberação sobre a negociação coletiva do ano de 2023/2024. 3.Deliberação sobre indicativo de greve da categoria, com confirmação sobre a paralisação pré-definida na assembleia realizada no dia 30.08.2023. 4 - Autorização para proposição de dissídio coletivo de greve; 5- Encaminhamentos consequentes. Belo Horizonte, 31 de agosto de 2023. Valéria Peres Morato Gonçalves- Presidente

25ª Vara Cível - Comarca de Belo Horizonte/MG. Edital de Citação do réu RODRIGO FLAUSINO DE FIGUEIREDO, CPF: 039.501.696-79. Prazo: 20 dias. O Dr. Eduardo Velloso Lago, MM. Juiz de Direito neste Juízo e Secretária, na forma da lei, etc, faz saber a todos quanto virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tramitam os autos do processo nº 5054357-71.2016.8.13.0024, ação - Monitoria, que BANCO BRADESCO S.A. move contra Rodrigo Flausino de Figueiredo. E estando o/a réu/ré Rodrigo Flausino de Figueiredo, em lugar incerto e não sabido, é o presente para sua citação, para pagamento da dívida atualizada no prazo de 15 (quinze) dias, acrescida de honorários advocatícios de 5% do valor da causa, hipótese em que ficará(ão) isento(s) do pagamento de custas processuais. Advertências: 1) Reconhecida a dívida, poderá(ão), no mesmo prazo, comprovar o depósito de 30% de seu valor atualizado (inclusive custas e honorários de 5%), e requerer o parcelamento do valor remanescente em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (art. 701, § 5º c/c art. 916 do NCPC). 2) Poderá(ão), querendo, ofertar embargos no mesmo prazo, contado na forma do art. 231, IV do NCPC, os quais suspenderão a eficácia da decisão proferida no caput do art. 701 até o julgamento de primeiro grau (art. 702, § 4º do NCPC); sob pena de nomeação de curador especial para se manifestar, com legitimidade para ofertar eventuais embargos. 3) Não realizado o pagamento e não apresentados embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. E, para conhecimento de todos, expediu-se o presente que será publicado e afixado no local de costume. Belo Horizonte, 08 de agosto de 2023. Eu, Luiz Gustavo Aguiar de Castro, Escrivão Judicial, o conferi. O Dr. Eduardo Velloso Lago, Juiz de Direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público edital, nos termos propostos, da Concorrência Pública nº. 04/2023 – Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse. Protocolo dos envolvidos 1, 2, 3 e 4 - propostas técnicas e de preços até às 08h30min do dia 17/10/2023, início da sessão dia 17/10/2023 às 09h00min. Edital no site www.ouropreto.mg.gov.br. Informações: (31) 3559-3301. Fábio Rodrigues Braga – Presidente Suplente da CPL/PMOP. PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o resultado da Tomada de Preços nº. 010/2023, objeto: contratação de empresa de engenharia para execução do serviço técnico de reconstrução de escadaria e construção de drenagem pluvial, com fornecimento completo da mão de obra, dos materiais e equipamentos necessários, na Travessa Geraldo Galdino, no bairro Alto da Cruz no município de Ouro Preto. Licitante vencedor: Império Empreendimentos e Consultoria LTDA, CNPJ 50.806.185/0001-02, com o valor global de R\$ 48.297,81 (quarenta e oito mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos). O Município de Ouro Preto adjudica e homologa o presente objeto – Fábio R. Braga – Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação/PMOP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

Secretaria Municipal de Cidadania e Habitação. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico SRP Nº 39/2023. Processo de Compra Nº 205/2023 – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL COMPLETO PARA BEBÊ**. Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **18-09-2023**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura Municipal de Paracatu: www.paracatu.mg.gov.br e/ou www.novobbmnet.com.br.

Paracatu-MG, 29 de Agosto de 2023

Rônia Adriana Vasconcelos Souto – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG informa que realizará o Pregão Eletrônico 100/2023 – O objeto da presente licitação é a Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços técnicos e comuns de engenharia com mão de obra especializada para execução de serviços de instalação e manutenção de sistemas elétricos de baixa tensão, nas instalações elétricas prediais dos prédios do município, conforme especificações previstas no Termo de Referência e seus anexos. As propostas deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 15/09/2023. A abertura dos envelopes será realizada, a partir das 09:01 horas, no mesmo dia e local no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal – Rua Henriqueta Rubim, N.º 27 – Centro – S.G.R.A. O Edital completo poderá ser obtido no site <http://www.saogoncalo.mg.gov.br/licitacoes>. S. G. R. A, 30 de agosto de 2023 – Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.



EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) dos direitos dos bens imóveis abaixo descritos, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **CONSTRUTORA SOMAR LTDA (CNPJ/MF Nº 00.089.451/0001-47), EUFLÁVIO PEREIRA DONATO JÚNIOR (CPF/MF Nº 512.454.426-00) e ANDRÉA LÚCIA REZENDE MARTINS DONATO (CPF/MF Nº 569.866.026-34)**, e seus cônjuges, se casados forem; da interessada: **JM ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA (CNPJ/MF Nº 18.693.101/0001-50)**, dos credores: **BANCO BRADESCO S.A (CNPJ/MF Nº 60.746.948/0001-12), ISAIAS JOSÉ FERREIRA GONÇALVES (CPF/MF Nº 101.817.036-70), JOAQUIM JÚLIO GONÇALVES (CPF/MF Nº 113.308.646-20), MARCELO NERY FERREIRA GONÇALVES (CPF/MF Nº 037.374.016-67), POLIANA FERREIRA GONÇALVES (CPF/MF Nº 053.807.916-97) e TIAGO FELÍCIO DA CUNHA GONÇALVES (CPF/MF Nº 087.128.366-21)**. A 2ª Vara Cível – Foro Central Cível, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, ajuizada por **GAMA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO (CNPJ/MF Nº 09.555.452/0001-04)**, representado por sua administradora **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF Nº 00.066.670/0001-00)**, em face de **CONSTRUTORA SOMAR LTDA (CNPJ/MF Nº 00.089.451/0001-47), EUFLÁVIO PEREIRA DONATO JÚNIOR (CPF/MF Nº 512.454.426-00) e ANDRÉA LÚCIA REZENDE MARTINS DONATO (CPF/MF Nº 569.866.026-34)**, nos autos do **Processo nº 1032842-80.2018.8.26.0100**, e foi designada a venda dos direitos dos bens descritos abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879 a 903 do CPC. **LOTE 01 - Localização do Imóvel:** Rua Professora Bartira Mourão, nº 60, Apartamento nº 101, Edifício Bella Vida – Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP: 30492-025 - **Descrição do Imóvel:** Apartamento nº 101, do Edifício Bella Vida, situado na Rua Professora Bartira Mourão, 60. Tendo 128,38m² de área privativa, 184,91m² de área de uso comum, 313,29m² de área real total, com direito à 03 vagas de garagem e 01 box, fração ideal de 0,06731, do terreno constituído pelo lote 05 do quarteirão 11 do Bairro Estoril. **Matrícula Imobiliária sob nº 121.436**, registrado perante o 1º Oficial de Registro de Imóveis de Belo Horizonte. **Ônus:** Av. 03, Data 16/05/2012, Alienação Fiduciária; Av. 08, Data 10/02/2020, Indisponibilidade de Bens – Proc. nº 7856874-65.2005.8.13.0024 e R. 09, Data 28/09/2020, Penhora Exequenda – Proc. nº 1032842-80.2018.8.26.0100. **OBS:** O apartamento é composto por sala de estar, hall, 04 (quatro) dormitórios, sendo 01 (uma) suíte, 03 (três) banheiros, cozinha e área de serviço (Laudo de Avaliação às fls. 548/661). **Valor de Avaliação do imóvel:** R\$ 442.655,74 (Mai/2022 – Laudo de Avaliação às fls. 548/661 – Homologação às fls. 941/942). **Valor de avaliação atualizado:** R\$ 460.821,97 (Jul/2023). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** Eventuais débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Condominial:** Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC). **Localização do Imóvel:** Rua Professora Bartira Mourão, nº 60, Apartamento nº 102, Edifício Bella Vida – Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP: 30492-025 - **Descrição do Imóvel:** Apartamento nº 102, do Edifício Bella Vida, situado na Rua Professora Bartira Mourão, 60. Tendo 161,25m² de área privativa, 237,90m² de área de uso comum, 399,15m² de área real total, com direito à 04 vagas de garagem e 01 box, fração ideal de 0,08597, do terreno constituído pelo lote 05 do quarteirão 11 do Bairro Estoril. **Matrícula Imobiliária sob nº 121.437**, registrado perante o 1º Oficial de Registro de Imóveis de Belo Horizonte. **Ônus:** Av. 03, Data 16/05/2012, Alienação Fiduciária; Av. 08, Data 10/02/2020, Indisponibilidade de Bens – Proc. nº 7856874-65.2005.8.13.0024 e R. 09, Data 28/09/2020, Penhora Exequenda – Proc. nº 1032842-80.2018.8.26.0100. **OBS:** O apartamento é composto por sala de estar, cozinha, área de serviço, 05 (cinco) dormitórios, sendo 03 (três) suítes comuns e 01 (uma) principal com closet (Laudo de Avaliação às fls. 548/661). **Valor de Avaliação do imóvel:** R\$ 442.655,74 (Mai/2022 – Laudo de Avaliação às fls. 548/661 – Homologação às fls. 941/942). **Valor de avaliação atualizado:** R\$ 460.821,97 (Jul/2023). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** Eventuais débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC). **Localização do Imóvel:** Rua Professora Bartira Mourão, nº 60, Apartamento nº 201, Edifício Bella Vida – Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP: 30492-025 - **Descrição do Imóvel:** Apartamento nº 201, do Edifício Bella Vida, situado na Rua Professora Bartira Mourão, 60. Tendo 128,38m² de área privativa, 184,91m² de área de uso comum, 313,29m² de área real total, com direito à 03 vagas de garagem e 01 box, fração ideal de 0,06731, do terreno constituído pelo lote 05 do quarteirão 11 do Bairro Estoril. **Matrícula Imobiliária sob nº 121.438**, registrada perante o 1º Oficial de Registro de Imóveis de Belo Horizonte. **Ônus:** Av. 03, Data 16/05/2012, Alienação Fiduciária; Av. 04, Data 28/09/2020, Penhora Exequenda – Proc. nº 1032842-80.2018.8.26.0100 e Av. 05, Data 03/03/2021, Ajuizamento de Ação – Proc. nº 5127655-57.2020.8.13.0024. **OBS:** O apartamento é composto por sala de estar, hall, 04 (quatro) dormitórios, sendo 01 (uma) suíte, 03 (três) banheiros, cozinha e área de serviço (Laudo de Avaliação às fls. 548/661). **Valor de avaliação atualizado:** R\$ 460.821,97 (Jul/2023). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** Eventuais débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Condominial:** Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC). **Localização do Imóvel:** Rua Professora Bartira Mourão, nº 60, Apartamento nº 301, Edifício Bella Vida – Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP: 30492-025 - **Descrição do Imóvel:** Apartamento nº 301, do Edifício Bella Vida, situado na Rua Professora Bartira Mourão, 60. Tendo 128,38m² de área privativa, 184,91m² de área de uso comum, 313,29m² de área real total, com direito à 03 vagas de garagem e 01 box, fração ideal de 0,06731, do terreno constituído pelo lote 05 do quarteirão 11 do Bairro Estoril. **Matrícula Imobiliária sob nº 121.440**, registrada perante o 1º Oficial de Registro de Imóveis de Belo Horizonte. **Ônus:** Av. 03, Data 16/05/2012, Alienação Fiduciária; Av. 08, Data 10/02/2020, Indisponibilidade de Bens – Proc. nº 7856874-65.2005.8.13.0024 e R. 09, Data 28/09/2020, Penhora Exequenda – Proc. nº 1032842-80.2018.8.26.0100. **OBS:** O apartamento é composto por sala de estar, hall, 04 (quatro) dormitórios, sendo 01 (uma) suíte, 03 (três) banheiros, cozinha e área de serviço (Laudo de Avaliação às fls. 548/661). **Valor de Avaliação do imóvel:** R\$ 442.655,74 (Mai/2022 – Laudo de Avaliação às fls. 548/661 – Homologação às fls. 941/942). **Valor de avaliação atualizado:** R\$ 460.821,97 (Jul/2023). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** Eventuais débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Condominial:** Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC). **Localização do Imóvel:** Rua Professora Bartira Mourão, nº 60, Apartamento nº 401, Edifício Bella Vida – Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP: 30492-025 - **Descrição do Imóvel:** Apartamento nº 401, do Edifício Bella Vida, situado na Rua Professora Bartira Mourão, 60. Tendo 128,38m² de área privativa, 184,91m² de área de uso comum, 313,29m² de área real total, com direito à 03 vagas de garagem e 01 box, fração ideal de 0,08597, do terreno constituído pelo lote 05 do quarteirão 11 do Bairro Estoril. **Matrícula Imobiliária sob nº 121.441**, registrada perante o 1º Oficial de Registro de Imóveis de Belo Horizonte. **Ônus:** Av. 03, Data 16/05/2012, Alienação Fiduciária; Av. 08, Data 10/02/2020, Indisponibilidade de Bens – Proc. nº 7856874-65.2005.8.13.0024 e R. 09, Data 28/09/2020, Penhora Exequenda – Proc. nº 1032842-80.2018.8.26.0100. **OBS:** O apartamento é composto por sala de estar, hall, 04 (quatro) dormitórios, sendo 01 (uma) suíte, 03 (três) banheiros, cozinha e área de serviço (Laudo de Avaliação às fls. 548/661). **Valor de Avaliação do imóvel:** R\$ 442.655,74 (Mai/2022 – Laudo de Avaliação às fls. 548/661 – Homologação às fls. 941/942). **Valor de avaliação atualizado:** R\$ 460.821,97 (Jul/2023). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** Eventuais débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Condominial:** Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC). **Localização do Imóvel:** Rua Professora Bartira Mourão, nº 60, Apartamento nº 402, Edifício Bella Vida – Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP: 30492-025 - **Descrição do Imóvel:** Apartamento nº 402, do Edifício Bella Vida, situado na Rua Professora Bartira Mourão, 60. Tendo 128,38m² de área privativa, 184,91m² de área de uso comum, 313,29m² de área real total, com direito à 03 vagas de garagem e 01 box, fração ideal de 0,08597, do terreno constituído pelo lote 05 do quarteirão 11 do Bairro Estoril. **Matrícula Imobiliária sob nº 121.442**, registrada perante o 1º Oficial de Registro de Imóveis de Belo Horizonte. **Ônus:** Av. 03, Data 16/05/2012, Alienação Fiduciária; Av. 08, Data 10/02/2020, Indisponibilidade de Bens – Proc. nº 7856874-65.2005.8.13.0024 e R. 09, Data 28/09/2020, Penhora Exequenda – Proc. nº 1032842-80.2018.8.26.0100. **OBS:** O apartamento é composto por sala de estar, hall, 04 (quatro) dormitórios, sendo 01 (uma) suíte, 03 (três) banheiros, cozinha e área de serviço (Laudo de Avaliação às fls. 548/661). **Valor de Avaliação do imóvel:** R\$ 442.655,74 (Mai/2022 – Laudo de Avaliação às fls. 548/661 – Homologação às fls. 941/942). **Valor de avaliação atualizado:** R\$ 460.821,97 (Jul/2023). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** Eventuais débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Condominial:** Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC). **Localização do Imóvel:** Rua Professora Bartira Mourão, nº 60, Apartamento nº 501, Edifício Bella Vida – Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP: 30492-025 - **Descrição do Imóvel:** Apartamento nº 501, do Edifício Bella Vida, situado na Rua Professora Bartira Mourão, 60. Tendo 128,38m² de área privativa, 184,91m² de área de uso comum, 313,29m² de área real total, com direito à 03 vagas de garagem e 01 box, fração ideal de 0,06731, do terreno constituído pelo lote 05 do quarteirão 11 do Bairro Estoril. **Matrícula Imobiliária sob nº 121.443**, registrada perante o 1º Oficial de Registro de Imóveis de Belo Horizonte. **Ônus:** Av. 03, Data 16/05/2012, Alienação Fiduciária; Av. 04, Data 28/09/2020, Penhora Exequenda – Proc. nº 1032842-80.2018.8.26.0100 e Av. 05, Data 03/03/2021, Ajuizamento de Ação – Proc. nº 5127655-57.2020.8.13.0024. **OBS:** O apartamento é composto por sala de estar, hall, 04 (quatro) dormitórios, sendo 01 (uma) suíte, 03 (três) banheiros, cozinha e área de serviço (Laudo de Avaliação às fls. 548/661). **Valor de avaliação atualizado:** R\$ 460.821,97 (Jul/2023). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** Eventuais débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Condominial:** Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC). **Localização do Imóvel:** Rua Professora Bartira Mourão, nº 60, Apartamento nº 601, Edifício Bella Vida – Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP: 30492-025 - **Descrição do Imóvel:** Apartamento nº 601, do Edifício Bella Vida, situado na Rua Professora Bartira Mourão, 60. Tendo 128,38m² de área privativa, 184,91m² de área de uso comum, 313,29m² de área real total, com direito à 03 vagas de garagem e 01 box, fração ideal de 0,08597, do terreno constituído pelo lote 05 do quarteirão 11 do Bairro Estoril. **Matrícula Imobiliária sob nº 121.444**, registrada perante o 1º Oficial de Registro de Imóveis de Belo Horizonte. **Ônus:** Av. 03, Data 16/05/2012, Alienação Fiduciária; Av. 08, Data 10/02/2020, Indisponibilidade de Bens – Proc. nº 7856874-65.2005.8.13.0024 e R. 09, Data 28/09/2020, Penhora Exequenda – Proc. nº 1032842-80.2018.8.26.0100. **OBS:** O apartamento é composto por sala de estar, hall, 04 (quatro) dormitórios, sendo 01 (uma) suíte, 03 (três) banheiros, cozinha e área de serviço (Laudo de Avaliação às fls. 548/661). **Valor de Avaliação do imóvel:** R\$ 442.655,74 (Mai/2022 – Laudo de Avaliação às fls. 548/661 – Homologação às fls. 941/942). **Valor de avaliação atualizado:** R\$ 460.821,97 (Jul/2023). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** Eventuais débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Condominial:** Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC). **Localização do Imóvel:** Rua Professora Bartira Mourão, nº 60, Apartamento nº 602, Edifício Bella Vida – Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP: 30492-025 - **Descrição do Imóvel:** Apartamento nº 602, do Edifício Bella Vida, situado na Rua Professora Bartira Mourão, 60. Tendo 128,38m² de área privativa, 184,91m² de área de uso comum, 313,29m² de área real total, com direito à 03 vagas de garagem e 01 box, fração ideal de 0,08597, do terreno constituído pelo lote 05 do quarteirão 11 do Bairro Estoril. **Matrícula Imobiliária sob nº 121.445**, registrada perante o 1º Oficial de Registro de Imóveis de Belo Horizonte. **Ônus:** Av. 03, Data 16/05/2012, Alienação Fiduciária; Av. 08, Data 10/02/2020, Indisponibilidade de Bens – Proc. nº 7856874-65.2005.8.13.0024 e R. 09, Data 28/09/2020, Penhora Exequenda – Proc. nº 1032842-80.2018.8.26.0100. **OBS:** O apartamento é composto por sala de estar, cozinha, área de serviço, 05 (cinco) dormitórios, sendo 03 (três) suítes comuns e 01 (uma) suíte principal com closet, 02 (dois) banheiros, terraço descoberto, hall e banheiro (Laudo de Avaliação às fls. 548/661). **Valor de Avaliação do imóvel:** R\$ 1.212.841,10 (Mai/2022 – Laudo de Avaliação às fls. 548/661 – Homologação às fls. 941/942). **Valor de avaliação atualizado:** R\$ 1.262.615,13 (Jul/2023). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** Eventuais débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Condominial:** Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC). **Localização do Imóvel:** Rua Professora Bartira Mourão, nº 60, Vaga de Garagem nº 28, Edifício Bella Vida – Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP: 30492-025 - **Descrição do Imóvel:** Vaga de Garagem nº 28, do Edifício Bella Vida, situado na Rua Professora Bartira Mourão, 60. Tendo 10,35m² de área privativa, 5,71m² de área de uso comum, 16,06m² de área real total, fração ideal de 0,00250, do terreno constituído pelo lote 05 do quarteirão 11 do Bairro Estoril. **Matrícula Imobiliária sob nº 121.446**, registrada perante o 1º Oficial de Registro de Imóveis de Belo Horizonte. **Ônus:** Av. 03, Data 16/05/2012, Alienação Fiduciária; Av. 08, Data 10/02/2020, Indisponibilidade de Bens – Proc. nº 7856874-65.2005.8.13.0024 e R. 09, Data 28/09/2020, Penhora Exequenda – Proc. nº 1032842-80.2018.8.26.0100. **Valor de Avaliação do imóvel:** R\$ 17.681,70 (Mai/2022 – Laudo de Avaliação às fls. 548/661 – Homologação às fls. 941/942). **Valor de avaliação atualizado:** R\$ 18.407,34 (Jul/2023). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** Eventuais débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Condominial:** Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC). **Localização do Imóvel:** Rua Professora Bartira Mourão, nº 60, Vaga de Garagem nº 29, Edifício Bella Vida – Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP: 30492-025 - **Descrição do Imóvel:** Vaga de Garagem nº 29, do Edifício Bella Vida, situado na Rua Professora Bartira Mourão, 60. Tendo 10,35m² de área privativa, 5,71m² de área de uso comum, 16,06m² de área real total, fração ideal de 0,00250, do terreno constituído pelo lote 05 do quarteirão 11 do Bairro Estoril. **Matrícula Imobiliária sob nº 121.447**, registrada perante o 1º Oficial de Registro de Imóveis de Belo Horizonte. **Ônus:** Av. 03, Data 16/05/2012, Alienação Fiduciária; Av. 08, Data 10/02/2020, Indisponibilidade de Bens – Proc. nº 7856874-65.2005.8.13.0024 e R. 09, Data 28/09/2020, Penhora Exequenda – Proc. nº 1032842-80.2018.8.26.0100. **Valor de Avaliação do imóvel:** R\$ 17.681,70 (Mai/2022 – Laudo de Avaliação às fls. 548/661 – Homologação às fls. 941/942). **Valor de avaliação atualizado:** R\$ 18.407,34 (Jul/2023). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** Eventuais débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Condominial:** Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC). **Localização do Imóvel:** Rua Professora Bartira Mourão, nº 60, Vaga de Garagem nº 30, Edifício Bella Vida – Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP: 30492-025 - **Descrição do Imóvel:** Vaga de Garagem nº 30, do Edifício Bella Vida, situado na Rua Professora Bartira Mourão, 60. Tendo 10,35m² de área privativa, 5,71m² de área de uso comum, 16,06m² de área real total, fração ideal de 0,00250, do terreno constituído pelo lote 05 do quarteirão 11 do Bairro Estoril. **Matrícula Imobiliária sob nº 121.448**, registrada perante o 1º Oficial de Registro de Imóveis de Belo Horizonte. **Ônus:** Av. 03, Data 16/05/2012, Alienação Fiduciária; Av. 08, Data 10/02/2020, Indisponibilidade de Bens – Proc. nº 7856874-65.2005.8.13.0024 e R. 09, Data 28/09/2020, Penhora Exequenda – Proc. nº 1032842-80.2018.8.26.0100. **Valor de Avaliação do imóvel:** R\$ 17.681,70 (Mai/2022 – Laudo de Avaliação às fls. 548/661 – Homologação às fls. 941/942). **Valor de avaliação atualizado:** R\$ 18.407,34 (Jul/2023). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** Eventuais débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Condominial:** Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC). **OBSERVAÇÃO PARA TODOS OS LOTES:** **Valor de avaliação de todos os lotes: Valor Total de Avaliação:** R\$ 6.696.209,65 (Mai/2022 – Laudo de Avaliação às fls. 548/661 – Homologação às fls. 941/942). **Valor de avaliação atualizado:** R\$ 6.713.595,50 (Jul/2023). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **OBS 01:** Os lotes tratam-se de um empreendimento denominado Bella Vida, o qual se encontra inacabado, cuja construção teve início em meados de 2011. O referido empreendimento apresenta padrão superior, composto de uma torre, contendo 06 (seis) pavimentos e 02 (dois) apartamentos por andar (Laudo de Avaliação às fls. 548/661). **OBS 02:** Na Matrícula originária nº 6.079 – 1º CRI de Belo Horizonte, foi registrada sob o nº 08 a Instituição de Condomínio para construção do empreendimento “Edifício Bella Vida”. O projeto registrado corresponde a construção de um prédio com 11 pavimentos, constituído de 15 unidades autônomas, sendo 12 apartamentos e 3 vagas de garagem. **OBS 03:** O Arrematante não está vinculado a eventuais obrigações assumidas pelo devedor em relação as unidades imobiliárias. **OBS 04:** Há Alienação Fiduciária registrada nas respectivas Matrículas Imobiliárias, em favor do Exequente Gama Fundo De Investimento Multimercado Crédito Privado, de modo que, havendo arrematação, será baixado o apontamento da Matrícula do imóvel referente à Alienação Fiduciária realizada, tendo em vista a presente execução. Eventuais regularizações cadastrais/registrais serão de responsabilidade do arrematante. **OBS 05:** Os lotes serão leiloados como lote único. **Débito Exequendo:** R\$ 22.721.623,49 (Set/2019 – Fls. 141). A 1ª praça terá início em 08 de setembro de 2023, às 14 horas, e se encerrará no dia 11 de setembro de 2023, às 14 horas. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 11 de setembro de 2023, às 14 horas, e se encerrará em 03 de outubro de 2023, às 14 horas. Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaileiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaileiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal <http://www.alfaileiloes.com> (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ). Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC). Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3



MUNICÍPIO DE MACHADO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/23

Partes: Município de Machado-MG/Josué Siqueira Bagni - ME - Valor Global: R\$ 1.049.375,00 (Um milhão quarenta e nove mil trezentos setenta e cinco reais). **Pregão Registro de Preços 02/23 - Objeto:** FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PÓ DE PEDRA, PEDRISCO E BICA CORRIDA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MACHADO/MG. **Assinatura:** 21/08/23 - **Vigência:** 01 (um) ano contado a partir da data de Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG - torna público o Processo Licitatório nº 062/2023, Pregão Eletrônico nº 027/2023. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.** Abertura da sessão: **18/09/2023 às 08h30min.** Edital disponível através do e-mail: licitacao@luislandia.mg.gov.br e no portaldecompraspublicas.com.br Maria Fernanda Melo - Pregoeira Oficial.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

- Abertura do Pregão Eletrônico RP nº 104/2023, Processo Licitatório nº 187/2023, no dia 19/09/2023 com recebimento das propostas comerciais até 09h. **Objeto:** registro de preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atendimento das demandas das Secretarias do Município. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. André Luiz Fernandes/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL - Torna Público o DISTRATO UNILATERAL AMIGÁVEL da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023, oriundo do Pregão Presencial nº 017/2023, cujo objeto é a aquisição de bloquetes e meio fio, com vistas a reparos, construção de praças e pavimentação em vias do perímetro urbano e das comunidades rurais de Monte Azul/MG, firmado com a empresa DM CONCRETO LTDA-ME, nos termos dos arts. 78, incisos I e II e 79, inciso I, da Lei nº 8666/93, em decorrência de descumprimento das obrigações contratuais. Fica, portanto, rescindindo a Ata de Registro de Preços mencionada, a partir da data de assinatura do termo, resguardando a empresa o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto § 1º, do art. 109, da Lei 8.666/93. Monte Azul-MG - 30/08/2023 - Paulo Dias Moreira - Prefeito.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

AVISOS DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 156/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2023 – do tipo "MENOR PREÇO", cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PRODUTOS QUÍMICOS E SANÉANTES E MATERIAIS DESCARTÁVEIS.** Data da sessão: **15/09/2023, às 8h.** Retirada do Edital: www.hospitalhbp.com.br. Informações: (035) 3606-3591/3592/3595 – edita@hospitalhbp.com.br.

LICITAÇÃO Nº 157/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2023 – do tipo "MENOR PREÇO", cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.** Data da sessão: **18/09/2023, às 9h.** Retirada do Edital: www.hospitalhbp.com.br. Informações: (035) 3606-3591/3592/3595 – edita@hospitalhbp.com.br.

LICITAÇÃO Nº 158/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 – do tipo "MENOR PREÇO", cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL (N.P.T.) PARA ADMINISTRAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS, ACONDICIONADA EM BOLSA PLÁSTICA (E.V.A.), EM VOLUME E COMPOSIÇÃO DE ACORDO COM A PRESCRIÇÃO MÉDICA.** Data da sessão: **18/09/2023, às 14h.** Retirada do Edital: www.hospitalhbp.com.br. ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (035) 3606-3591/3592/3595 – edita@hospitalhbp.com.br.

LICITAÇÃO Nº 159/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2023 – do tipo "MENOR PREÇO", cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANTAS TÉRMICAS E PERNEIRAS DE COMPRESSÃO, COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS.** Data da sessão: **19/09/2023, às 8h.** Retirada do Edital: www.hospitalhbp.com.br. Informações: (035) 3606-3591/3592/3595 – edita@hospitalhbp.com.br.

LICITAÇÃO Nº 160/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2023 – do tipo "MENOR PREÇO", cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES.** Data da sessão: **20/09/2023, às 8h.** Retirada do Edital: www.hospitalhbp.com.br. Informações: (035) 3606-3591/3592/3595 – edita@hospitalhbp.com.br.

LICITAÇÃO Nº 161/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2023 – do tipo "MENOR PREÇO", cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS.** Data da sessão: **21/09/2023, às 8h.** Retirada do Edital: www.hospitalhbp.com.br. Informações: (035) 3606-3591/3592/3595 – edita@hospitalhbp.com.br.

Construtora Terraco Ltda

CNPJ nº 19.235.340/0001-20

Ata da Assembleia Geral de Transformação

Data/Hora/Local: 03/03/2023, 8h, na sede. **Convocação e Presença:** Dispensada. Presença da totalidade dos acionistas. **Mesa: Presidente: Roberto Cleber Parra; Secretário: Rafael Almeida Parra. Deliberações aprovadas:** **1.** A transformação do tipo societário da sociedade para sociedade por ações de capital fechado, que passa a adotar a denominação **Construtora Terraco S.A. 2.** Como consequência da transformação havida, o capital social atual de R\$ 12.316.710,00, dividido em 12.316.710 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, **passa** a ser dividido em 12.316.710 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, recebendo cada acionista um número de ações exatamente proporcional à sua participação societária anterior, sem qualquer acréscimo ou prejuízo, conforme Boletim de Subscrição transcrito como **Anexo I** à presente ata. **3.** A redação do Estatuto Social que regerá a Companhia. **4.** Foram eleitos como conselheiros da Companhia, para um mandato de 2 anos a partir desta data, os seguintes Conselheiros: **(i) Roberto Cleber Parra**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro mecânico ("**Roberto**"); **(ii) Lúcia Bossi de Almeida Parra**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, odontóloga ("**Lúcia**"); **(iii) Rafael Almeida Parra**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, ("**Rafael**"); e **(iv) Renato Almeida Parra**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, ("**Renato**"); **(v) Djaniro Silva**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador, ("**Djaniro**"); **(vi) Nickey Antônio Moy**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador, ("**Nickey**"), todos residentes e domiciliados em Belo Horizonte/MG. Os Conselheiros eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis, declararam que receberão eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão nos endereços indicados acima, sendo que eventual alteração de endereço será comunicada por escrito à Companhia. **5.** Ficam estabelecidos os seguintes valores e limites de alçada para a os administradores da Companhia: **Dispositivo do Estatuto:** Art. 16, alínea (aa). **Alçada:** Valores superiores a R\$ 200.000,00, até R\$ 1.000.000,00, valor acima do qual necessária a autorização do Conselho de Administração, conforme disposto na alínea (g) do art. 20 deste Estatuto. **Dispositivo do Estatuto:** Art. 16, alínea (bb). **Alçada:** Valores até R\$ 800.000,00, valor acima do qual necessária a autorização do Conselho de Administração, conforme disposto na alínea (h) do art. 20 deste Estatuto. **Dispositivo do Estatuto:** Art. 16, alínea (cc). **Alçada:** Valores superiores a R\$ 200.000,00, até R\$ 800.000,00, valor acima do qual necessária a autorização do Conselho de Administração, conforme disposto na alínea (h) do art. 20 deste Estatuto. **Dispositivo do Estatuto:** Art. 17, §2º, alínea (i). **Alçada:** Valores até R\$ 200.000,00. **Dispositivo do Estatuto:** Art. 17, §2º, alínea (j). **Alçada:** Valores até R\$ 200.000,00. **Dispositivo do Estatuto:** Art. 20, alínea (g). **Alçada:** Valores superiores a R\$ 1.000.000,00. **Dispositivo do Estatuto:** Art. 20, alínea (h). **Alçada:** Valores superiores a R\$ 800.000,00. **Dispositivo do Estatuto:** Art. 20, alínea (i). **Alçada:** Valores superiores a R\$ 800.000,00. **6.** A remuneração anual global destinada à administração da Companhia será deliberada posteriormente por assembleia geral convocada para este fim. **7.** Ficam os Conselheiros da Administração autorizados a tomar as providências necessárias para a execução das deliberações acima. **8.** Os acionistas deliberaram o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas. Nada mais. JUCEMG nº 31300154483 em 30/03/2023, protocolo nº 231343248 em 20/03/2023. Marinely de Paula Bonfim Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA/MG

Ratificação de Inexigibilidade. RATIFICO a Inex. nº 010/2023, formalizado através do Processo nº 044/2023 pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso III, art. 25 da lei 8.666/93. Objeto: Contratação da empresa: **49.959.763 JEFFERSON FELIPE SOARES NASCIMENTO**, CNPJ nº 49.959.763/0001-53, por conta do show musical da banda "Os Radicais", no dia 01/09/2023, no valor de R\$ 2.000,00; a ser realizados no evento denominado "Feira Agro cultural". Miravânia/MG, 30 de agosto de 2023. Elizio Mota Dourado – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 057/2023, referente ao Processo Licitatório nº 059/2023, Inexigibilidade nº 006/2023. Objeto **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DO CANTOR "JAPAOZIN", PARA EXECUÇÃO DE SHOW MUSICAL NA REALIZAÇÃO DA "VII VAQUEJADA NACIONAL DO MUNICÍPIO DE LUISLÂNDIA-MG", NOS DIAS 05, 06, 07 E 08 DE OUTUBRO DE 2023.** Contratada: empresa JPZ PRODUCOES ARTÍSTICAS LTDA-. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: 29/08/2023 à 29/11/2023. Juvenal Alves dos Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBA/MG

Aviso de Licitação - Concorrência nº 01/2023 - O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade CONCORRÊNCIA nº 01/2023 – Processo Licitatório nº 91/2023, cujo objeto é a "concessão onerosa de uso de espaços físicos destinados a exploração de bares, restaurantes, lanchonetes e correlatos, localizado na "Ilha do Castelinho", região central do Município". O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 16 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. oulicitacao@jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 13 horas e 30 minutos do dia 06/10/2023 (sexta-feira). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222. Douglas Soares Rodrigues – Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG

CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO 12/2023

INEXIGIBILIDADE 21/2023

A Prefeitura Municipal de Prudente de Morais/MG informa que realizará CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO 12/2023, INEXIGIBILIDADE 21/2023 - OBJETO: Credenciamento de instituições de longa permanência para IDOSOS ILPI'S (PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS) para prestação de serviços de acolhimento institucional a pessoa idosa, de ambos os sexo, COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS, independentes e/ou com diversos graus de dependência, moradores em Prudente de Morais/MG que se encontram em SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E/OU PESSOAL. Inexistência de Grupo Familiar. Abandonado ou com insuficiência de recursos financeiros próprio ou da família, ou outra situação de vulnerabilidade. Encaminhados preferencialmente por determinação judicial e/ou pela Secretaria de Assistência Social, após avaliação técnica expedida por Profissional Qualificado, especificações contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA. Recebimento dos ENVELOPES SERÃO RECEBIDOS A PARTIR DO DIA 15/09/2023 às 09:00 horas, Prédio da Prefeitura Municipal de Prudente de Morais, situado na Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro. O EDITAL poderá ser adquirido em: www.prudentedemorais.mg.gov.br - INFORMAÇÕES: (31) 3711-1390 ou licitacoes@prudentedemorais.mg.gov.br. Prudente de Morais/MG, 29 de agosto de 2023 Claudiney Araújo - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 016/2023

Processo Administrativo nº 0460/2023

O Município de Nova Lima, torna público a realização da Licitação na Modalidade Concorrência Pública nº 016/2023, Processo Administrativo nº 0460/2023. Objeto: **Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obras de implantação do sistema de abastecimento de água no bairro Arvoredo em Nova Lima/MG.** A abertura dar-se-á no dia 05/10/2023 às 09:00 hs na Rua Bias Fortes nº 62 – 1º andar, Centro – Nova Lima/MG. O Edital estará disponível a partir do dia 31/08/2023 no site www.novalima.mg.gov.br e no setor de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Lima. Nova Lima, 30 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

Credenciamento nº 020/2023

Processo nº 477/2023

O Município de Nova Lima, torna público a realização do Credenciamento nº 020/2023, Processo nº 477/2023. Objeto: Credenciamento para a seleção impessoal de interessados para concessão de alvará de licença, em caráter precário, para exercício de atividade de comércio temporário para participar como ambulantes, estabelecimentos e residências ao entorno do evento e como feirantes para compor as barracas para o comércio de produtos no evento "FESTA DO CAVALO 2023". A adesão ao credenciamento dar-se-á no dia 05/09/2023 e 06/09/2023 das 09:00 horas às 17:00 horas. O Edital está disponível a partir do dia 31/08/2023 no site www.novalima.mg.gov.br e no setor de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Lima. Nova Lima, 30 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

PROCESSO FINANCEIRO Nº: 4.110/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 138/2023

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 87/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SAÚDE Nº 15/2023

O Diretor do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal, publica:

ERRATA

Do Edital – AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER A MATERNIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU-MG, ATRAVÉS DAS PORTARIAS Nº 3186/2020 E 3766/2020, PROPOSTA 20583.431000/1200-09. DO EDITAL – PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ITEM 12.10.5.2:

ONDE SE LÊ: 12.10.5.3. Certificado de Registro do Produto, em plena validade, podendo ser cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União (identificando o item em questão) ou impresso por meio eletrônico (site da ANVISA). Caso o registro esteja vencido, a licitante deverá apresentar juntamente com o documento acima o protocolo de revalidação, datado do primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade (RDC nº 250 de 20/10/04), acompanhado dos Formulários de Petição 1 e 2 referentes ao produto, para os itens: **Gel antisséptico higienizador, Lenço umedecido hipoalergênico, Mascara cirúrgica descartável, Sabonete líquido, Sabonete infantil em tablete, Gaze esterilizada, Algodão hidrófilo branco, Gluconato de clorexidina 0,12% uso bucal.** LEIA-SE: 12.10.5.3. Certificado de Registro do Produto, em plena validade, podendo ser cópia da publicação no Diário Oficial da União (identificando o item em questão) ou impresso por meio eletrônico (site da ANVISA). Caso o registro esteja vencido, a licitante deverá apresentar juntamente com o documento acima o protocolo de revalidação, datado do primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade (RDC nº 250 de 20/10/04), acompanhado dos Formulários de Petição 1 e 2 referentes ao produto, para os itens: **Gel antisséptico higienizador, Lenço umedecido hipoalergênico, Sabonete infantil em tablete, Gaze esterilizada, Algodão hidrófilo branco.** ANEXO I – DO TERMO DE REFERÊNCIA:

7.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

ONDE SE LÊ: 7.2.3. Certificado de Registro do Produto, em plena validade, podendo ser cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União (identificando o item em questão) ou impresso por meio eletrônico (site da ANVISA). Caso o registro esteja vencido, a licitante deverá apresentar juntamente com o documento acima o protocolo de revalidação, datado do primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade (RDC nº 250 de 20/10/04), acompanhado dos Formulários de Petição 1 e 2 referentes ao produto, para os itens: **Gel antisséptico higienizador, Lenço umedecido hipoalergênico, Mascara cirúrgica descartável, Sabonete líquido, Sabonete infantil em tablete, Gaze esterilizada, Algodão hidrófilo branco, Gluconato de clorexidina 0,12% uso bucal.** LEIA-SE: 7.2.3. Certificado de Registro do Produto, em plena validade, podendo ser cópia da publicação no Diário Oficial da União (identificando o item em questão) ou impresso por meio eletrônico (site da ANVISA). Caso o registro esteja vencido, a licitante deverá apresentar juntamente com o documento acima o protocolo de revalidação, datado do primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade (RDC nº 250 de 20/10/04), acompanhado dos Formulários de Petição 1 e 2 referentes ao produto, para os itens: **Gel antisséptico higienizador, Lenço umedecido hipoalergênico, Sabonete infantil em tablete, Gaze esterilizada, Algodão hidrófilo branco.** O julgamento da licitação marcada para o dia **01 de Agosto de 2023** às 09:00 horas, permanece **INALTERADA**, haja vista que tais alterações não afetam na formulação da proposta. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3679-0333. Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições editalícias originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pela presente Errata que faz parte integrante e inseparável do Edital e seus Anexos. Paracatu-MG, 30 de Agosto de 2023. **DANILO ALVES DOS SANTOS - Diretor do Departamento de Licitações**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 - Objeto: A contratação de empresa especializada na área de engenharia para executar as obras de ampliação da Escola Municipal Coronel Felício Miranda - Anexo Lagoa do Pau, com a finalidade específica a construção da Creche, no município de Jaguaracu-MG. As obras serão financiadas com os recursos da Emenda Parlamentar nº 89540 e nº 98499, Resolução SEGOV nº 21/2022, a Emenda Individual OGU/2021 nº 24870001 e nº 24870003, e recursos próprios. Abertura: 19/09/2023. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº 114, Centro, Jaguaracu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br, site: www.jaguaracu.mg.gov.br - Maria Aparecida Gonçalves - Agente de Contratação.

AVISO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2023 – PROCESSO Nº 069/2023

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG torna público o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2023 que tem por objeto, o fornecimento de hidróxido de cálcio em suspensão aquosa para tratamento de água, conforme especificação técnica e quantidades constantes no anexo I, do edital, declarando como vencedora do certame a proposta da licitante: CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pelo valor total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais); Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias; Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias, contados da data do aceite definitivo do objeto; Prazo de Entrega: 03 (três) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo DMAE; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Poços de Caldas, 30 de agosto de 2023. Portaria nº 029/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHALÉ - MG

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2023.

O Município de Chale, MG, torna público que fará realizar no dia 15/09/2023, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 020/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de móveis de escritório e outros, destinados a atender as Secretarias do Município de Chale, MG, conforme descrição detalhada constates no Anexo I, Termo de Referência e no Edital. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Chale/MG e site oficial do município: www.chale.mg.gov.br. Informações: Fone: (33) 3345-1208 ou por e-mail: licitacao@chale.mg.gov.br. KATIA DA SILVA SCHIMITH. Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2023.

O Município de Chale, MG, torna público que fará realizar no dia 15/09/2023, às 14h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 021/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de panificadoras (pães, lanches, salgados e outros), destinados a atender as Secretarias do Município de Chale, MG, conforme descrição detalhada constates no Anexo I, Termo de Referência e no Edital. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Chale/MG e site oficial do município: www.chale.mg.gov.br. Informações: Fone: (33) 3345-1208 ou por e-mail: licitacao@chale.mg.gov.br. KATIA DA SILVA SCHIMITH. Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023.

O Município de Chale, MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2023, no dia de 18/09/2023, às 09h00min, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para execução obras de pavimentação asfáltica das Ruas Orlandina Sathler, Pedro Fonseca de Carvalho, Intendente Brasil, Osvaldo Fulante, Júlio Ferreira Brandão, Ferreira Brandão e José Ambrósio Rodrigues, com fornecimento de material e mão de obra, no Município de Chale, MG. A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura M. de Chale/MG e site oficial do município: www.chale.mg.gov.br. Informações: Fone: (33) 3345-1208 ou por e-mail: licitacao@chale.mg.gov.br. JOSÉ FERREIRA BRANDÃO FILHO. Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Tiros
Edital de Leilão 01/2023- Processo Administrativo 067/2023-Leiloeiro **Lucas Rafael Antunes Moreira**, JUCEMG 637, torna público leilão online, site www.lucastleiloeiro.com.br, em 18/09/2023, às 13:00 horas, seus bens inservíveis: Motocicletas, veículos diversos e bens diversos. Local de visitação: Pátio da Prefeitura- Avenida Doutor Carlos Ciprestes, nº 840, Centro, Tiros/MG. Dias de visitação: 11/09/2023 a 18/09/2023, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.lucastleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2218.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG.
Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 215/2023, Pregão Eletrônico nº 22/2023. Menor preço por item. Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar conforme características, prazos e demais obrigações e informações constantes no termo de referência, anexo deste edital. Recebimento das Propostas: até às 09h30min do dia 15/09/2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: dia 15/09/2023 às 10h00min. O Edital poderá ser retirado no site no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e www.lavras.mg.gov.br. Telefone: (35)3694-4021. Wilson Rodrigues Ribeiro – Subsecretário de Compras e Licitações.

Gold Stone Mineração Ltda, CNPJ Nº 27.985.552/0002-33, por determinação da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas / Superintendência de Projetos Prioritários, torna público que solicitou por meio da Solicitação **ECOSSISTEMAS Nº 2023.05.01.003.0001443**, Licenciamento Ambiental Concomitante 1 – LAC 1 (LP+LI+LO), para as atividades de A-02-06-2: Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento (Produção Bruta: 20.000 m³/ano – ANM Nº 830.124/2020); A-05-04-6: Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento (Área útil: 1,57 hectares); A-05-05-3: Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários (Extensão: 3,26 km), no empreendimento localizado no Córrego do Arroz, s/nº, Zona Rural de Cipó Podre, CEP: 39.390-000, Bocaiúva – MG.

Eu Diego Coutinho Coelho, responsável pelo empreendimento Jetfly Revendedora de Combustíveis LTDA, CNPJ no 14.607.609/0003-08, torna público que no dia 19 de julho de 2022 obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belo Horizonte, por meio do Certificado de Licença Ambiental no 0209/2022, a Licença Ambiental Corretiva para o Posto de Abastecimento de Aeronaves, localizado na Praça Bagatelle, no 204 – Bairro São Luiz, Aeroporto Pampulha, Belo Horizonte/BH, válida até 19 julho de 2032.

O Sr. Alexandre de Moura Mendonça, responsável pelo empreendimento denominado Posto Miramar Ltda., Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado à Avenida Olinto Meireles, 2.570, bairro Miramar, Belo Horizonte/MG, torna público que protocolizou requerimento de Renovação de Licença de Operação junto ao Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG.
Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 221/2023, Pregão nº 116/2023. Menor preço por item. Registro de preços para aquisição de reagentes destinados à Agência Transfusional da UPA. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 10h00min do dia 14/09/2023. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4023. Wilson Rodrigues Ribeiro – Subsecretário de Compras e Licitações.

1ª Notificação:
A LIGA EMPREENDIMENTOS E URBANIZAÇÕES LTDA., CNPJ 11.593.780/0001-47, estabelecida na Rua Cabo Verde, nº 322, sala 01, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte–MG, vem, avar a presente **NOTIFICAÇÃO PREMONITÓRIA EXTRAJUDICIAL** aos Srs. IZAQUEL DE OLIVEIRA GUALBERTO e WILLIAN RODRIGUES PAIVA, referente ao CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE LOTE POR INSTRUMENTO PARTICULAR COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - BAIRRO BOM PASTOR - MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG, de nº 168, Lote 08 da Quadra 01, assinado em 18/05/2017, constituindo formalmente os cliente em mora devida ao atraso de pagamentos relacionados a este contrato. Com isso, a empresa concede o prazo de 30 (trinta) dias a contar desta notificação para comprovar e/ou efetuar o pagamento das importâncias em atraso. O não cumprimento implicará na rescisão automática do referido contrato.

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE CULTURA NIPO-BRASILEIRA
CNPJ nº 18.216.697/0001-06
Decretado de Utilidade Pública Estadual e Federal
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE CULTURA NIPO-BRASILEIRA convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede social à rua Dom Lourenço de Almeida 535 – bairro Nova Cachoeirinha, no dia **03 de setembro de 2023 (domingo)**, às 9:00 horas, em 1º convocação e 9:30 horas na 2º convocação com qualquer número.
Pauta:
1. Apresentação de proposta de alteração do Estatuto da Associação Mineira de Cultura Nipo-Brasileira;
2. Manifestação do Conselho Deliberativo quanto às alterações propostas;
3. Manifestação dos Associados quanto às alterações;
4. Submissão da proposta de alteração do Estatuto para Aprovação da Assembleia Geral Extraordinária.
Belo Horizonte (MG)
30 de agosto de 2023
Conselho Deliberativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa que realizará **Processo Licitatório 136/2023 - Pregão Eletrônico N.º 92/2023** – Contratação de serviços comuns para a realização de evento em comemoração ao Dia do Servidor Público da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 19/09/2023. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:00 horas do dia 19/09/2023. O Edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia> e/ou <https://bll.org.br/> S. G. R. Abaixo, 30 de agosto de 2023 – Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

Metabase Itabira
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO MINERAL E DE PESQUISA, PROSPECÇÃO, EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DO FERRO METAIS BÁSICOS E DEMAIS MINERAIS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS DE ITABIRA E REGIÃO.
CNPJ 20.959.524/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS – ACT 2023/2024
O Presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO MINERAL E DE PESQUISA, PROSPECÇÃO, EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DO FERRO E METAIS BÁSICOS E DEMAIS MINERAIS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS DE ITABIRA E REGIÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, convoca a todos os trabalhadores da **SERRA LESTE MINERAÇÃO LTDA** lotados em sua base territorial, para participarem das **Assembleias Gerais Extraordinárias de Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024, que serão realizadas nos dias 04 e 05 de setembro de 2023** na portaria da Mina, localizada na **Fazenda Barreiras, s/nº Zona Rural Guanhões / Minas Gerais – CEP: 39740-000** em primeira convocação, com o quórum estatutário, e em segunda convocação, com qualquer número de presentes. O trabalhador votará no seu horário de trabalho/turno, conforme dias e horários abaixo especificados:

SERRA LESTE MINERAÇÃO LTDA - DATAS E HORÁRIOS ASSEMBLEIAS ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2023/2024			
1ª CONVOCAÇÃO	2ª CONVOCAÇÃO	04/09 (segunda-feira)	05/09 (terça-feira)
6h30min.	7h00min.	Turno B – Diurno	Turno A – Diurno
18h30min.	19h00min.	Turno D – Noturno	Turno C – Noturno

para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1. Apreciação e votação da proposta apresentada pela SERRA LESTE MINERAÇÃO LTDA, com vistas ao Acordo Coletivo de Trabalho – Exercício 2023/2024;
2. Autorização para suscitar Dissídio Coletivo e/ou tomar medidas que viabilizem a negociação do Acordo Coletivo, no caso de frustração das tentativas de negociação, no todo ou em parte, inclusive deflagrar greve, nos termos do Estatuto;
3. Autorização para cobrança da Taxa Assistencial Negocial e Honorários Advocáticos em razão da atuação em processos judiciais.
Itabira, 30 de agosto de 2023.

André Viana Madeira Presidente
Jhony Lélio Rodrigues Ferreira Diretor Secretário Geral

CLÍNICA SOCIAL HILTON ROCHA

É mais saúde ocular ao alcance de todos!

Especialidades: córnea, catarata, retina, estrabismo, glaucoma, uveítes, lentes de contato, órbita, oftalmopediatria.

Endereço: R. Juiz Costa Val, 161 • Santa Efigênia
hospitaldeolhoshiltonrocha.com.br
Telefone geral: **31 3010 1700** Telefone Clínica Social: **31 3010 1729**
WhatsApp: **31 97103 6791**
[@hospitaldeolhoshiltonrocha](https://www.instagram.com/hospitaldeolhoshiltonrocha) [hospitaldeolhoshiltonrocha](https://www.facebook.com/hospitaldeolhoshiltonrocha)

HOSPITAL DE OLHOS
HILTON ROCHA